



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 332/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

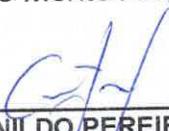
RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER de imediato a interesse da Administração Pública Municipal, no período 01 a 04 de julho do corrente ano, o gozo de férias do Servidor Municipal **PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA – Oficial Administrativo**, registrado na matrícula nº 001329-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo do exercício/2023, concedida pela Portaria nº 318/2024 de 28/06/2024, no período de 01 a 30 de julho de 2023, retornando, portanto, as suas funções no período acima mencionado.

Art. 2º - Ficando o gozo das férias que se refere no artigo anterior, a ser concedida no período de 05/07/2024 a 03/08/2024, em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroativo a **01/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 03 de julho de 2024.


GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: -----